



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.406, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taquaritinga DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria desta Presidência:

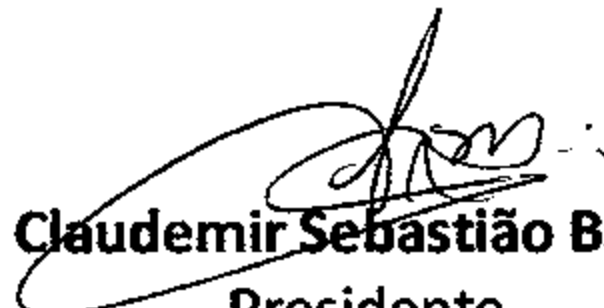
Art. 1º. A Sala do Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Taquaritinga, passa a denominar-se Sala **"Mara Lúcia Olivério Ramalho"**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará à inscrição **"Funcionária Pública Exemplar"**.

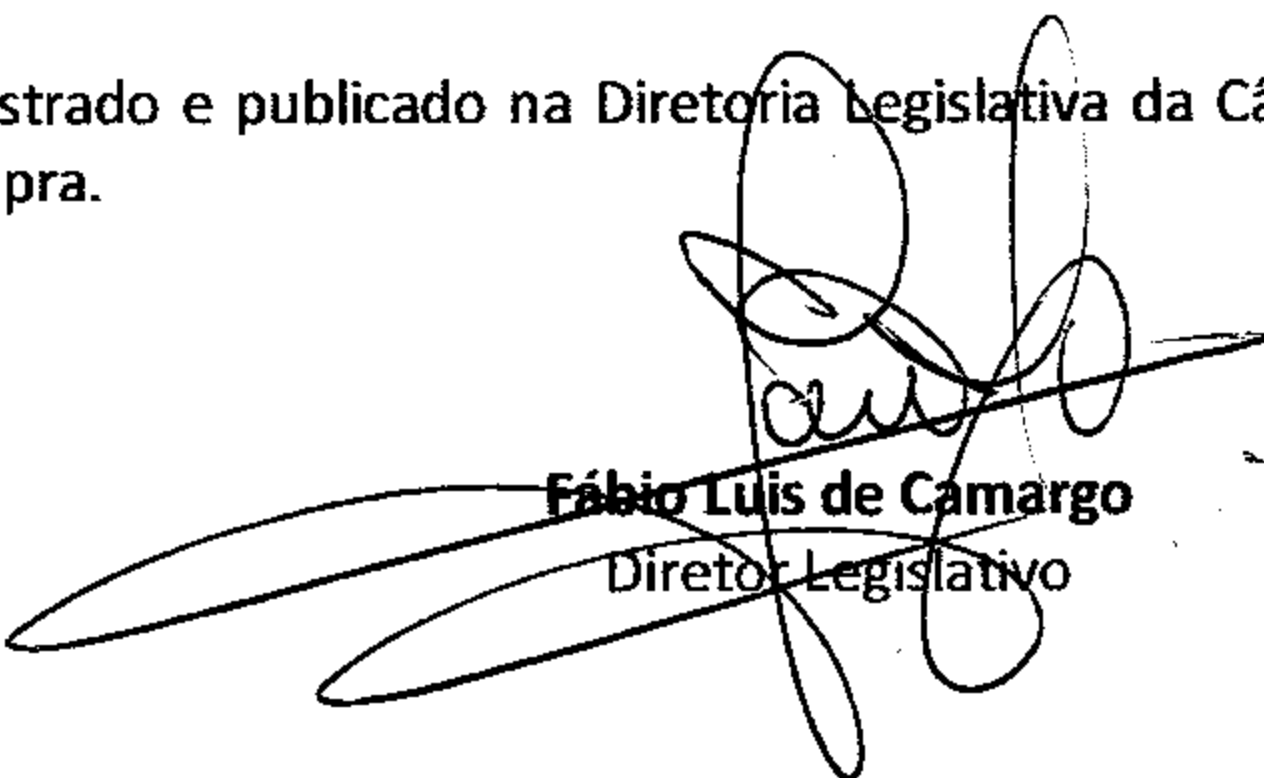
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de fevereiro de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo